

**PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ**

INDICAÇÃO Nº ___/2026

Assunto: Implantação do Banco de Ração Municipal

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal competente, a implantação do Banco de Ração Municipal no município de Cruzeiro do Sul.

O programa terá como finalidade arrecadar e distribuir ração para cães e gatos, destinada a protetores independentes, entidades de proteção animal e famílias em situação de vulnerabilidade que possuam animais.

A iniciativa poderá contar com parcerias com estabelecimentos comerciais, clínicas veterinárias, empresas e com a própria comunidade, fortalecendo as políticas públicas de proteção animal no município.

JUSTIFICATIVA

A criação do Banco de Ração Municipal representa uma importante ação de apoio à causa animal e de incentivo à guarda responsável de animais.

Muitos protetores independentes e famílias de baixa renda enfrentam dificuldades para manter a alimentação adequada de seus animais, o que pode resultar em abandono ou situações de maus-tratos. A arrecadação e distribuição de ração contribui diretamente para garantir melhores condições de vida aos animais e fortalecer o trabalho dos protetores.

Além disso, o programa promove a solidariedade e o envolvimento da comunidade em ações de proteção animal, contribuindo para a construção de uma cidade mais consciente e responsável.

Diante da relevância social da proposta, conto com a atenção do Poder Executivo para a implantação desta importante iniciativa em benefício da comunidade.

Cruzeiro do Sul - PR, 13 de março de 2026.

Vereador Anderson Ferreira Gomes

**CÂMARA MUNICIPAL
DE CRUZEIRO DO SUL**
PROCOLO NÚMERO: 821/26
RECEBIDO EM: 13/03/26
SERVIDOR: Jemmy